



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: Solicita um Projeto de Lei que cria um programa municipal de incentivo ao esporte e institui o fundo municipal de apoio ao esporte.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido estudar a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que cria um programa municipal de incentivo ao esporte e institui o fundo municipal de apoio ao esporte.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo incentivar a prática esportiva na cidade das mais diversas modalidades, sugere ao Poder Executivo a criação de mecanismos legais que permitam a municipalidade reservar determinada quantia do orçamento anual para o incentivo do esporte, vendo inclusive um fundo específico para isso, bem como propiciar, também, a iniciativa e filantrópica e destinação de recursos e apoio nessa área. O projeto prevê, dentre outras coisas, benefícios fiscais para particulares e empresas que fomentarem a prática do esporte; como emissões do IPTU e ICMS; a ideia é incentivar a criação de projetos e escolinhas. O surgimento de atletas no município bem como a realização de competições em nossa cidade, por fim a representatividade no município a nível de região, estado e país. O esporte é uma ferramenta essencial no combate à criminalidade, ao consumo de entorpecentes, bem como na inclusão social e incentivo à vida saudável. O autor levou um Projeto de Lei a Casa, o bolsa atleta, incentivando os artistas da cidade e volta a bater nessa tecla, pois o esporte salva vidas e tira jovens da criminalidade. A cidade é carente desses incentivos e não tem ninguém representando a população, um absurdo, pois a cidade é milionária. O Autor incentiva e apóia alguns moradores que estão fora do município e acredita que o Poder Público vai tratar a indicação com carinho.

Porto Real, 27 de agosto de 2021

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 16 DE AGOSTO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003000340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

